



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP - Brasília - DF

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2024 - Transferegov nº 970695/2024 celebrado entre: A União, representada pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Periferias (SNP) e a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. PROCESSO SEI nº 59000.016950/2024-84. OBJETO: Alteração do Termo de Execução Descentralizada original, a partir de termo aditivo, para aporte de novos recursos visando o custeio de bolsas e despesas operacionais; a inclusão de metas voltadas à capacitação de usuários, assistência técnica aos entes municipais e desenvolvimento de padrões de interoperabilidade para o sistema de gestão da Regularização Fundiária (Novo PAC); e a prorrogação do prazo de execução do objeto. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 258.135,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.516.837,48 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.127.5602.00SW.0001 - Apoio à Regularização Fundiária Urbana; Naturezas de Despesa 3.3.90.18 e 3.3.90.20; Fonte 1000000000. VIGÊNCIA: **O prazo de vigência passa a ser de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento original.** DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias, pela Unidade Descentralizadora, e Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, pela Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Cardoso, Coordenador-Geral de Regularização Fundiária da Secretaria Nacional de Periferias**, em 02/12/2025, às 17:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6294309** e o código CRC **17B75164**.